

## Memória de reunião

**Data:** 31/05/2022 , 16h00 horário Brasília

### **Participantes:**

SEMAPI: Maria Antonia, Luís Carlos, Edvaldo e Ana Negreiro,

ANA: Márcia Pantoja, Letícia Lemos, Teresa Luísa, Saulo Aires. Flavia Simões e Elmar Castro

**Objetivo:** Conhecer as necessidades da SEMAPI-AC na condução do cálculo do balanço hídrico para composição do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Acre.

**Contextualização:** Neste momento o estado do Acre trabalha na atualização do Plano Estadual de Recursos Hídricos, realizada pela própria equipe da SEMAPI, sendo que, a contratação de consultorias para questões específicas, como é o caso do balanço hídrico, estão previstas.

Dado as dificuldades de recursos e de tempo serão utilizados os dados secundários, hoje existentes.

### **Alguns pontos levantados:**

Importante ter em mente a finalidade da disponibilidade hídrica a ser calculada que pode ser para atender o Plano Estadual ou para a realização da outorga ou para uma bacia específica, ou até mesmo focar no estado como um todo, mas com escalas diferenciadas em determinadas áreas de importância.

Importante avaliar o que a ANA produziu de estudos que venham a complementar as informações necessárias para a realização da consultoria. Por exemplo: Base hidrográfica, disponibilidade hídrica superficial, estudo de usos consultivos no Brasil. Importante analisar se a escala é adequada para os interesses do estado, se vale a pena de serem utilizados ou não, além de termo de referências mais atualizados, mais enxutos.

Trabalhar com os dados existentes hoje e inserir como ação no Plano Estadual a realização de estudos mais profundos e futura atualizações.

É preciso que o estado avance para um sistema automatizado de outorga com maior confiabilidade. Atualmente o sistema existente é manual com planilhas excel. É importante o estado ter a espacialização das outorgas emitidas o que um sistema em planilhas não permite.

A integração entre águas superficiais e subterrâneas é um desafio. A ANA vem tratando separadamente, no entanto uma integração ainda que básica é possível de se realizar como feito pelo IMASUL – MS quando implementou o Sistema Siriema.

A captação de águas subterrâneas no AC é intensa (100% das casas tem poço), no entanto o Ministério Público no AC pautado no Marco do Saneamento não permite a regularização em áreas que tem o abastecimento público. Essa sé uma realidade também de outros estados que vem sendo sanada a partir do esclarecimento explícito na portaria de outorga a informação de que as águas providas do poço não podem ser misturadas ou ligadas as redes de abastecimento em função da qualidade de águas diferenciadas. A portaria de outorga da SEMAS -PA é clara a respeito disso, responsabilizando o usuário a atender a esse item, e dessa forma o poço é regularizado, uma vez que a concessionária não tem condições de abastecer a demanda existente.

**Encaminhamentos:**

Importante avaliar o que a ANA produziu de estudos que venham a complementar as informações necessárias para a realização da consultoria. Por exemplo: Base hidrográfica, disponibilidade hídrica superficial, estudo de usos consultivos no Brasil. Importante analisar se a escala é adequada para os interesses do estado, se vale a pena de serem utilizados ou não, além de termo de referências mais atualizados, mais enxutos.

Encaminhar ao estado do Acre estudos a respeito das águas subterrâneas e contatos pertinentes que venham a auxiliá-los na tentativa de integração de informações entre águas superficiais e subterrâneas para realização do balanço hídrico.

Verificar junto a ANA a possibilidade de adotarem o REGLA ou a construção própria de um sistema. Considerar vantagens e desvantagens de um e outro. Contatos com a UFAL, visitas a SEDAM de Rondônia ou IMASUL de Mato Grosso do Sul são importantes para a tomada estadual de decisão, a COAPP fará essa articulação junto a SRE.

Encaminhar ao estado do Acre link da gravação.

Por: Elmar Andrade de Castro